


Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2020.11.19



1

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 19/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.** -----

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, e com a presença dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por razões de índole pessoal e familiar, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho do corrente ano. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Eduardo Conde**, que referiu o facto de há já algum tempo ter solicitado um conjunto de documentos que considera importantes e essenciais para o desenvolvimento da sua atividade enquanto eleito pelo Partido Socialista, nomeadamente: sobre a Zona Industrial da Mota, a listagem de avençados que existem no Município, bem como o balancete acumulado de terceiros de 30 de junho, pp, e que, até ao momento não lhe foi entregue, renovando o pedido da sua entrega o quanto antes. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que interveio para dar conta que de facto a entrega de tais documentos se encontra atrasada, nomeadamente pela falta de tempo dos serviços, e que dentro em breve tais solicitações serão cumpridas. -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que referiu ter alertado há cerca de meio ano, relativamente à empreitada das obras de beneficiação do Jardim Henriqueta Maia, para o facto de não existir



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

um corredor de circulação pedonal entre a Av.^a Mário Sacramento, a Calçada Carlos Paião e a Av.^a 25 de Abril, colocando vários constrangimentos quer para os residentes e outros transeuntes, quer para o comércio situado naquela zona da cidade de Ílhavo. -----

Nessa altura, foi-nos dito pelo Sr. Presidente da Câmara que num hiato de tempo de cerca de um mês tais constrangimentos seriam resolvidos, algo que até ao momento não aconteceu. ----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que interveio para dar conta que o Sr. Vereador Sérgio Lopes estará por certo a lavar num equívoco, pois não lhe parece razoável ter dito relativamente à citada obra que tais constrangimentos seriam obviados num espaço tão curto de um mês. -----

Interveio de novo o **Vereador, Sérgio Lopes**, lamentando que as gravações das reuniões à época serem destruídas. -----

Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** lembrando, isso sim, de ter dito que previsivelmente até ao final do presente ano haveria a possibilidade de ser construído o tal corredor pedonal, no sentido de minimizar os efeitos negativos de tal situação, acrescentando que, nesta obra, como em tantas outras, antes dos resultados finais que se perseguem com a conclusão das mesmas, há, e haverá sempre, constrangimentos vários. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 215, do dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.486.281,32 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.206.138,57 (um milhão, duzentos e seis mil, cento e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

**“CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO” –
PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA
SAÚDE 2021. -----**

Presente a deliberação supra, datada de 21 de setembro do corrente ano, elaborada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da entidade referenciada em título, aqui dada por



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que os Presidentes das (11) onze Câmaras Municipais que compõem a CIRA, deliberaram no sentido de que a sobredita entidade não assuma as novas competências na área da Saúde previstas em diploma legal, para o ano de 2021, atentos os pressupostos elencados e densificados no documento já citado. Em minuta, foi deliberado por maioria, aprovar a presente proposta, com o voto contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Mais se deliberou o envio à Assembleia Municipal. -----

Na votação da presente deliberação, o Sr. Presidente da Câmara exerceu o direito de voto de qualidade, nos termos e condições previstos no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para a Região de Aveiro. Discordamos da recusa de competências expressa na área da Saúde. -----

Entendem os Vereadores eleitos pelo PS que os argumentos carreados para sustentar essa recusa não são válidos, porque esta reforma há muito está a ser negociada com os Municípios, pelo que não houve falta de tempo para que as diversas estruturas interpretarem o quadro legal e se preparassem para as novas competências. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho; -----

05.novembro.2020”. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DESDE 13 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2020 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 02.novembro.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- "I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 20 a 28 de outubro; -----
- II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 13 de outubro a 01 de novembro; -----
- III. Equipamento de Proteção Individual adquirido | resumo total a 30 de outubro; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROCOLO. -----

PROCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO E A UNIVERSIDADE AVEIRO, ATRAVÉS DO CIDTFF, DO ID + E DO INET-MD, RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS EDUCATIVAS E CULTURAIS, QUE TENHAM POR BASE A TOPONIMIA ILHAVENSE – APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta do presente Protocolo de Cooperação. -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA 2021 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1. A Lei n.º 50/2018, Decreto-Lei de 2019, n.º 23, de 30 de janeiro e o Decreto-Lei de 2020, n.º 56, de 12 de agosto; -----
2. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa aos quais tem de ser dado cumprimento; -----
3. Que face ao disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no decreto-lei 23 de 2019, de 30 de janeiro, as competências são transferidas automaticamente para os municípios em 2022, sem prejuízo da deliberação da Assembleia Municipal, relativamente a cada um delas para o ano de 2021; -----
4. A publicação dos Decretos-Lei sectoriais previstos pelo Governo para concretizar as transferências de competências não foi acompanhada pelo necessário envelope financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

designadamente o Fundo de Financiamento da Descentralização, que foi rejeitado pela Assembleia da República, nem está determinado qual o procedimento legal a seguir para o efeito; -----

5. Que atualmente a CMI dispõe de Recursos Humanos limitados e de certa forma até insuficientes para assumir as competências e atribuições de que atualmente dispõe, pelo que acolher novas competências sem o reforço destes recursos se torna manifestamente difícil e nalguns casos impossível em 2021; -----

6. Que foram solicitados diversos esclarecimentos ao Ministério da Saúde e à Direção das Autarquias Locais sobre os encargos previstos com trabalhadores, a gestão dos imóveis próprios e dos imóveis arrendados, custos logísticos e de funcionamento (seguros, elevadores, viaturas, ...), entre outros sem que se obtivesse resposta; -----

7. Que apesar de todos os constrangimentos referidos nos pontos anteriores, a CMI mantém-se empenhada em assumir com sustentabilidade as competências necessárias para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus munícipes. -----

Proponho que: -----

1. Relativamente ao **Decreto-Lei n.º 56/2020**, de 12 de agosto, respeitante à transferência de competências no domínio da saúde, **não assumir** em 2021 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

a) A dificuldade clara da estrutura de recursos humanos do Município em assumir esta competência uma vez que não detém os meios e experiência necessários; -----

b) A falta de esclarecimentos, até à presente data, sobre os diversos temas como os encargos previstos com trabalhadores, a gestão de imóveis próprios e de imóveis arrendados, os custos logísticos e de funcionamento associados, entre outros. -----

2. Que esta proposta seja remetida para deliberação da Assembleia Municipal, para posteriormente esse órgão comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo previsto nos diplomas. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.outubro.2020". -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Na votação da presente proposta, o Sr. Presidente da Câmara exerceu o direito de voto de qualidade, nos termos e condições previstos no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para Ílhavo. -----

Deixamos, por isso, registado que discordamos da recusa de competências expressa na área da Saúde. -----

Consideramos que esta decisão afasta a Câmara de Ílhavo de se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos ganhos que a proximidade das autarquias proporciona às populações, ademais em área tão importante como a Saúde. Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem e de reforço da sua capacidade negocial sobre as novas tarefas que caberão às autarquias a título definitivo no próximo mandato autárquico. Registamos ainda que as reservas manifestadas pelo Presidente da Câmara sobre a ausência de informação não passam de uma cortina de fumo para disfarçar as suas verdadeiras motivações: a indisponibilidade para fazer mais pelo Município. Até porque o Governo já comunicou o envelope financeiro e a legislação é extensa e explícita. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass) Sara Daniela Silva Pinho; -----
05.novembro.2020". -----

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL PARA 2021
- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1. A Lei n.º 50/2018 e o Decreto-Lei de 2020, n.º 55, de 12 de agosto; -----
2. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa aos quais tem de ser dado cumprimento; -----
3. Que face ao disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no decreto-lei 55 de 2020, de 12 de agosto, as competências são transferidas automaticamente para os municípios em 2022, sem prejuízo da deliberação da Assembleia Municipal, relativamente a cada uma delas para o ano de 2021; -----
4. A publicação dos Decretos-Lei sectoriais previstos pelo Governo para concretizar as transferências de competências não foi acompanhada pelo necessário envelope financeiro nem se encontra determinado qual o procedimento legal a seguir para o efeito; -----
5. Que atualmente a CMI dispõe de Recursos Humanos limitados e de certa forma até insuficientes para assumir as competências e atribuições de que atualmente dispõe, pelo que acolher novas competências sem o reforço destes recursos se torna manifestamente difícil e nalguns casos impossível em 2021; -----
6. Que até à data não foram remetidos a esta Câmara Municipal o projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados como relevantes, conforme previsto no art. 16.º do DL 55/2020; ---
7. Que apesar de todos os constrangimentos referidos nos pontos anteriores, a CMI mantém-se empenhada em assumir com sustentabilidade as competências necessárias para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus municípios. -----

Proponho que: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. Relativamente ao **Decreto-Lei n.º 55/2020**, de 12 de agosto, respeitante à transferência de competências no domínio da ação social, **não assumir** em 2021 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

a) A dificuldade clara da estrutura de recursos humanos do Município em assumir esta competência uma vez que não detém os meios e a informação necessária dos recursos financeiros de acordo com a legislação; -----

b) A falta de publicação, até à presente data, das portarias referidas nos artigos 8.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei acima referido, correspondentes aos termos da transição de todos os recursos necessários para o exercício das competências que se pretendem transferir neste domínio. -----

2. Que esta proposta seja remetida para deliberação da Assembleia Municipal, para posteriormente esse órgão comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo previsto nos diplomas. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Na votação da presente proposta, o Sr. Presidente da Câmara exerceu o direito de voto de qualidade, nos termos e condições previstos no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão para Ílhavo. -----

Deixamos, por isso, registado que discordamos da recusa de competências expressa na área da Ação Social. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Consideramos que esta decisão afasta a Câmara de Ílhavo de se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos ganhos que a proximidade das autarquias proporciona às populações, ademais em área tão importante como a Saúde. Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem e de reforço da sua capacidade negocial sobre as novas tarefas que caberão às autarquias a título definitivo no próximo mandato autárquico. Registamos ainda que a deliberação é extemporânea, dado que o prazo que a autarquia dispõe para comunicar a sua posição não está sequer ainda em curso. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass) Sara Daniela Silva Pinho; -----

05.novembro.2020". -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

MAPA DE PESSOAL PARA 2021 – CORREÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- O mapa de pessoal para 2021, presente à reunião de Câmara do passado dia 30 de outubro, com um total 599 postos de trabalho, dos quais 512 ocupados e 87 a ocupar, previsivelmente; -----

2- Que uma parte significativa dos postos de trabalho a ocupar se destinam à Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável (DEJDVS); -----

3- Que das necessidades diagnosticadas para aquela Divisão, constava um lugar de Técnico Superior de Animação Socioeducativa, tendo em vista, entre outras tarefas de nível superior, a conceção, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, programas e planos de



10
05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Animação Sociocultural e Educativa, numa vertente pedagógica ao serviço do processo da formação de jovens, facultando-lhes a aquisição de competências de estudo e participação ativa na sociedade; -----

4- Que se verifica agora que, por lapso, no ficheiro enviado à Câmara Municipal não consta o referido posto de trabalho; -----

5- A importância deste posto de trabalho para os projetos que a DEJDVS se propõe realizar;

6- Que o orçamento da despesa com pessoal para 2021, contemplou já a despesa com este posto de trabalho; -----

Proponho: -----
ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a alteração do mapa de pessoal de pessoal para 2021, com o acréscimo de um posto de trabalho a recrutar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Animação Socioeducativa), passando o mapa de pessoal a prever 88 postos de trabalho a recrutar, que, somados aos 512 já ocupados, perfazem um total de 600 postos de trabalho previstos para o ano de 2021.-----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoiló, -----

03.novembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA ASSEGURAR NECESSIDADES TRANSITÓRIAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAREFA) – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Despacho supra, datado de 26.outubro.2020, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, que, pela sua relevância, se transcreve na íntegra: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Chefe da DEJDVS em anexo, corroborada pelo Vereador da Educação, Tiago Lourenço; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 2- Que o atual estado epidemiológico que vivemos veio agravar a já de si complicada gestão do pessoal operacional das Escolas, quer pelo natural acréscimo de trabalho, quer pelo aumento de número de trabalhadores ausentes do serviço por baixas médicas e/ou isolamentos profiláticos; -----
- 3- Que a Câmara Municipal, na sua reunião de 01 de outubro do corrente ano, aprovou, entre outras medidas, a possibilidade de contratação de pessoal em regime de prestação de serviços (tarefa), em casos de urgente necessidade e salvaguarda do normal funcionamento das Escolas; -----
- 4- Que, estando em causa a substituição de trabalhadores com vínculo definitivo, que se encontram ausentes do serviço por motivo de doença e/ou isolamento profilático, estas necessidades assumem um caráter meramente temporário, pelo que o recurso à contratação por tempo indeterminado se revela inadequado; -----
- 5- Que, futuramente, se pretende vir a assegurar estas necessidades temporárias com a criação de uma reserva interna de recrutamento a termo resolutivo incerto, não podendo no entanto as escolas aguardar por este procedimento mais moroso; -----
- 6- Que os profissionais a contratar deverão ter total disponibilidade pessoal e horária, para prestar serviço em qualquer um dos Agrupamentos/Escolas do Município; -----
- Emito, -----
- ao abrigo do n.º 7 do art.º 68.º do OE 2020, aprovado pela Lei n.º 02/2020, de 31/03: -----
- Parecer prévio favorável** para a contratação aqui referida, assente no pressuposto de que: ----
- a) Estão em causa necessidades urgentes e inadiáveis de pessoal operacional de modo a garantir o normal funcionamento das escolas, com as condições de higiene e segurança que se exigem; -----
- b) Os prestadores de serviços apresentam certidão negativa de dívidas à segurança social e finanças; -----
- c) Existe cabimento, compromisso e consequentes fundos disponíveis, os quais ficaram cativos; -----
- d) A plurianualidade da presente despesa encontra-se assegurada pelo parecer prévio genérico emitido pela assembleia municipal. -----



12

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho à câmara municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 68.º da Lei n.º 02/2020, de 31/03, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, designadamente no seu art.º 6.º: -----

- A contratação imediata dos 6 colaboradores referidos na informação da DEJDVS em anexo, em regime de prestação de serviços (tarefa), para a atividade de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa nos Agrupamentos de Escolas do Município, pelo prazo de 6 meses (outubro 2020 a abril de 2021) e pelo valor hora de 5,00€, acrescidos de IVA, se devido. -----

À Câmara Municipal para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

26.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**TRABALHADOR OCUPACIONAL “PAULO JORGE DA CRUZ EUGÉNIO –
RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE
ÍLHAVO E A CERCIIV – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 12.outubro.2020, elaborada pela Chefe da Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do protocolo referenciado em título, tomando em consideração os pressupostos que se encontram densificados na sobredita informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pela Srª Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Concordo, deixando, no entanto, à consideração do Sr. Presidente da Câmara, -----

12.novembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----



13

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CONTRATO N.º 32/2018 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING PARA OS SERVIÇOS DESPORTIVOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS, MOVIMENTO MAIOR IDADE E EVENTOS DESPORTIVOS” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

1. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020; -----
2. A classificação da doença COVID-19, como pandemia, no dia 11 de março de 2020; --
3. A aprovação pelo Governo, através do Decreto-lei nº 10-A/2020, de 13 de março, de um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação de epidemiológica; ----
4. A declaração de estado de emergência pelo Presidente da República, através do Decreto-lei nº 14-A/2020, de 18 de março, o qual veio a ser renovado pelo Decreto-lei do Presidente da República nº 17-A/2020, de 2 de abril, e depois uma segunda vez, pelo Decreto do Presidente da República nº 20-A/2020, de 17 abril; -----
5. Estarmos perante circunstâncias que integram o conceito de força maior, por serem externas à vontade das partes, imprevisíveis, inevitáveis e que implicaram a impossibilidade temporária de cumprimento, ainda que parcial, em determinado período; -----
6. O disposto na cláusula 11.º do caderno de encargos do procedimento prévio que deu origem à contratação do contrato nº. 32/2018 – Contrato escrito para Prestação de serviços de docência, em regime de *outsourcing*, para os serviços desportivos nas piscinas municipais, movimento Maior Idade e eventos desportivos, designadamente no seu número 5, que determina que a força maior implica a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante de força maior; -----
7. O facto dos serviços desportivos nas piscinas municipais, movimento Maior Idade e os eventos desportivos terem estado suspensos, ou em funcionamento limitado por motivos de força maior, no período de 17 março a 31 de agosto 2020; -----



14
05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

8. Que o recomeço, ainda que parcial, das execuções do contrato, se impõe, por razões de interesse público decorrentes das novas circunstâncias existentes, dado que se verificou uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias; -----
9. O facto de que, por força do disposto no n.º 2 do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, a *suspensão total ou parcial da execução das prestações objeto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista a recomeço da execução*; -----
10. Que, face ao que antecede, o contrato n.º 32/2018, deverá ser objeto de uma modificação objetiva contratual, nos termos e para os efeitos previstos nas disposições conjugadas das peças contratuais, no DL n.º 19-A/2020 de 30 de abril e dos artigos 297.º, 298.º, 311.º e 312.º alínea a) do Código dos Contratos Públicos, por estarem reunidos os respetivos requisitos; -----
11. Se encontra salvaguardada a observância dos limites à modificação do contrato previstos no n.º 2 do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, na medida em que não há aumento total do preço originado pela modificação porquanto o valor total do contrato é de 228 458,24€ e a 31 de agosto se encontrava executado e faturado o valor de 215 581,80€ (valores já com IVA incluído); -----
12. Que aquando da data inicial prevista contratualmente para término do contrato em causa, isto é, a 31 de agosto de 2020, encontrava-se por executar o valor de 12 876,44€ (valor já com IVA incluído); -----
13. Que foi ouvido o co-contratante; -----
- Propõe-se que, -----
- a Câmara delibere o aditamento ao Contrato n.º 32/2018 que o Município celebrou para Prestação de serviços de docência, em regime de *outsourcing*, para os serviços desportivos nas piscinas municipais, movimento Maior Idade e eventos desportivos, no sentido de prorrogação do mesmo até 31 de janeiro de 2021, por motivos de força maior, e de acordo com a minuta em anexo. -----
- O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----



15
05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----
29.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta -----
**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO
N.º 05/2019, DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIRA”.** -----

**1. CONSULTA PRÉVIA – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO - AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 02.novembro.2020, elaborada pela Chefe do Núcleo da CAP, Silvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, com adjudicação por lotes, pelo preço base apurado de 739.650,00 € (valor s/IVA), pelo prazo de 12 meses (renovável por igual período de tempo até ao limite de 36 meses), tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa, a abertura de procedimento por consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro n.º 5/2019 da Central de Compras da CIRA e aprovação das peças do procedimento. -----

Mais se delibera o envio á Assembleia Municipal. -----

2. CONCORRENTES A CONVIDAR – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta de lista de concorrentes a convidar e que se encontram inscritas naquele acordo e relativo ao assunto supra, datado de 02.novembro.2020, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através da qual e em síntese, se propõe seja efetuado convite às empresas. Fidelidade – Companhia de Seguros, SA e Lusitânia - Companhia de Seguros, SA, nos termos do n.º 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3. JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -
PROPOSTA.** -----

Presente o despacho/proposta relativo ao assunto supra, datado de 02.novembro.2020, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através da qual



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e em síntese, se propõe os membros do júri do sobredito procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais se propõe, ao abrigo do artigo 69º do aludido CCP, que o referido júri passe a ter a competência de prestar os esclarecimentos que se revelem necessários aos concorrentes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS” – RELATÓRIO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 02.novembro.2020, elaborado pelo Assistente Técnico, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Relatório de adjudicação, bem como a respetiva Minuta do Contrato. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda.”, o contrato com a referencia 56/AD/S/2020, “Aquisição de Serviços para Auditoria e Certificação Legal de Contas”, nos termos do relatório, elaborado pelo Gestor do procedimento, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato, elaborada pelo Oficial Público. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
DOAÇÃO DE TERRENO (PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO DE “QUINTA DA LUIZINHA”) – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA GAFANHA DO CARMO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- a) O Município de Ílhavo é dono e legítimo proprietário de -----
- i. - um prédio rústico, denominado Quinta da Luizinha, sito na Rua Central, na Freguesia da Gafanha do Carmo, neste Concelho, composto por terra de cultura de regadio, inscrito na respetiva matriz predial no art. R 2073, e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 451/19890508; -----
- b) A Associação de Solidariedade da Gafanha do Carmo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Central, 45, na Gafanha do



17
05-11-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Carmo, constituída por escritura pública de 10 de maio de 2000, que tem por objeto apoiar os indivíduos e as famílias carenciadas a vários níveis, procurando intervir na via da resolução dessas carências e na sua prevenção; -----

c) Em rigor, e nos termos dos respetivos Estatutos a Associação tem como objetivos principais: -----

i. *combater a pobreza, nomeadamente através da concessão de apoios de vária ordem, e pela ativação de valências de internamento, apoio domiciliário, centro de dia, centro de convívio, creche, infantário, entre outros;* -----

ii. *apoiar a formação de agentes de ação social em regime de voluntariado;* -----

iii. *proporcionar a educação da família ajudando a gerir e constituir o ambiente familiar;* ----

iv. *apoio a crianças e jovens;* -----

v. *apoio à família;* -----

vi. *apoio à integração social comunitária;* -----

vii. *proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, ou de capacidade para o trabalho;* -----

viii. *promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;* -----

ix. *educação e formação profissional dos cidadãos;* -----

x. *resolução dos problemas habitacionais das populações;* -----

xi. *apoio à integração social comunitária;* -----

xii. *proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, ou de capacidade para o trabalho;* -----

xiii. *promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;* -----

xiv. *educação e formação profissional dos cidadãos;* -----

xv. *resolução dos problemas habitacionais das populações.* -----

d) Na execução do seu objeto social a Associação construiu um Lar de Idosos e Centro de Dia, que presta serviços à população da Gafanha do Carmo (e não só), respostas sociais que mereceram a devida aprovação do Conselho Local de Ação Social do Município de Ílhavo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- e) Face ao contexto social que o país vive, com o acentuado crescimento da população sénior, a Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo iniciou o procedimento para o aumento da capacidade da sua valência de Espaço Residencial para Idosos (ERPI) em mais 20 camas; -----
- f) Para o efeito necessita de expandir as suas instalações para prédio melhor identificado em a) -----
- g) Nos termos do disposto na al. v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de competências próprias para *“participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”*; -----
- h) Nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Municipal do Apoio às Associações de Ílhavo o apoio à atividade e funcionamento das Associações do Município pode revestir a forma de Apoio ao Investimento, sendo que, nos termos do disposto no n.º 5 da referida disposição regulamentar esse mesmo apoio pode consistir na cedência temporária ou definitiva, por parte do Município, de bens ou equipamentos necessários à realização das suas atividades; -----
- i) De acordo a respetiva caderneta predial rustica, emitida em 28 de outubro de 2020, o prédio em apreço tem o valor patrimonial tributável (VPT) de 271,27€;
- j) Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal tem competência para “adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”, ou seja até 635.000,00€, uma vez que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 167/2019, de 21 de novembro o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), foi atualizado no dia 1 de janeiro de 2020 para 635,00 €; -----
- k) Em idênticas circunstâncias o Município de Ílhavo já cedeu a instituições de solidariedade do Concelho parcelas de terreno a título definitivo (veja-se o exemplo da Associação Aquém Renasce, na Gafanha d’Aquém, no início de 2011). -----
- PROPONHO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. Que o Município de Ílhavo promova a cedência a título gratuito, mediante adequado contrato de doação, à Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, pessoa coletiva nº 504 927 639, do prédio identificados na alínea a), a saber: -----

i. um prédio urbano, sito na Rua Central na Freguesia da Gafanha do Carmo, neste Concelho, composto por terra de cultura a regadio, inscrito na respetiva matriz predial no art. R 2073, e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 451/19890508. -----

2. Que, na escritura pública da referida doação fique consignado um ónus de reversão gratuita para o doador dos referidos prédios e das benfeitorias nele implantadas, caso ocorra alguma cedência não consentida dos equipamentos instalados sobre o imóvel, a Associação altere o seu objeto social para finalidades de caráter diverso dos fins sociais que atualmente prossegue, aplique o bem a fim diverso daquele a que a coisa se destina (instalação de Centro Comunitário/Lar de Idosos), ou por qualquer forma, ceda a outrem o seu uso sem o consentimento prévio e escrito do doador. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

02.novembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2020 – “8ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 8ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 465.000,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 497.000,00€, sendo a redução para este ano de 49.000,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 8ª Alteração às GOP/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

27.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----



20

05-11-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 8ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 313.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 8ª Alteração ao Orçamento/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

27.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA ARTESANAL DA REGIÃO DE AVEIRO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 30.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a APARA - Associação de Pesca Artesanal da Região de Aveiro, por força do seu pedido datado de 29 de outubro do corrente ano, com o registo NIPG n.º 13841/20, fique isenta do pagamento das taxas que seriam devidas no âmbito do licenciamento do edifício destinado às instalações da sua Sede Social (que decorre sob o processo n.º 691/05), e que se encontra localizada no Porto de Pesca de Aveiro, sito na Gafanha da Nazaré, ao abrigo do estabelecido no n.º 5 do artigo 26º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo, considerando a sua natureza de associação social sem fins lucrativos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Concordo. Proceder ao envio à Câmara para deliberar a isenção do pagamento de taxas de acordo com a informação. -----

02.novembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DEVOLUÇÃO DE TAXAS – MARIA DO CARMO RIBAU ROQUE – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 24.setembro.2020, elaborada Assistente Técnica, Ascensão Pata, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução de taxa que por lapso foi cobrada à munícipe acima citada, no âmbito do

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

procedimento “alteração de Alvará de Utilização”, no valor de 15,45 € (quinze euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Visto, concordo com o proposto na presente informação, devendo, nesta sequência, proceder-se à realização, em articulação com a DAG, das diligências ao reembolso da requerente, do montante então cobrado em excesso, conforme o referenciado na informação prestada. -----

29.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de devolução de taxas no valor de 15,45 €. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 11999, Pº 289/20, respeitante a Graciosa de Jesus, residente na Rua Alberto Pinto Basto, n.º 5 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/10/23 11999/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 28.outubro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CERTIDÕES DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes (2) dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 13433, Pº 104/77, respeitante a José Augusto Cardoso Carapelho, residente na Rua de Ílhavo, n.º 143 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/10/28 13433/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 02.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 12974, Pº 345/17, respeitante a Maria Ondina Caçoilo Ferreira, residente no Beco Joana Gramata – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/10/16 12974/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 19.outubro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

**“REQUALIFICAÇÃO DA RUA CARLOS MARNOTO” –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente informação/proposta supra, datada de 14.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e atentos os termos do disposto no n.º 2 do artigo 353º do Código dos Contratos Públicos, se defende a substituição do reforço da caução prestada por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro caução. -----

Deste modo, poderá o Órgão Executivo Municipal, querendo, deferir o pedido da empresa: “Ângulo Recto – Construções, Lda.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE
REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

**- EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NA
ZONA INDUSTRIAL DA MOTA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente informação/proposta supra, datada de 21.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes (6) seis processos: -----

1 - EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICIPIO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA BRUXA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 28.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 75% das cauções prestadas à firma: Construções Carlos Pinho, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2 - EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICIPIO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CHOUVA VELHA E RUA JOSÉ ANTÓNIO VIDAL” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 28.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 45% das cauções prestadas à firma: ASO - Construções, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

3 - EMPREITADA “ARRANJOS URBANISTICOS NO MUNICIPIO - REQUALIFICAÇÃO DAS PRACETAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 28.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 75% das cauções prestadas à firma: Construções Carlos Pinho, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

4 - EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. SAMUEL MAIA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 23.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 45% das cauções prestadas à firma: ASO - Construções, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

5 - EMPREITADA “CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS / TALHOS - ALTERAÇÃO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 22.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 45% das cauções prestadas à firma: ASO -



25

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Construções, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

6 - EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – RUA DA CAPELA DA CALE DA VILA E ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA – GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 28.outubro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 90% das cauções prestadas à firma: Construções Carlos Pinho, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

CONTRATO DE “GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA”, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) NO CONCELHO DE ÍLHAVO. -----

1 – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 27.outubro.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que foram recebidas três propostas das cinco empresas que para o presente procedimento foram convidadas, tendo as mesmas sido apresentadas dentro do prazo legal estipulado. -----

Realizada a Audiência Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos, não foi recebida qualquer reclamação por parte das empresas concorrentes. -----

Deste modo, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação do presente procedimento, ao agrupamento de empresas constituídas em Consórcio Externo por “ISete – Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, S.A.e I – Vinte, Lda.”, pelo valor da proposta apresentada € 3.850.307,29 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e sete euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a



26

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação ao agrupamento de empresas: “ISete – Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, S.A.e I – Vinte, Lda.”, nos termos do Relatório Final. -----

2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 23.novembro.2020, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato respeitante ao procedimento “Gestão de Eficiência Energética”, a celebrar com o Consórcio Externo formado pela Sociedade “I – Sete – Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, S.A. e I – Vinte; Lda.”, no valor de € 3.850.307,29 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e sete euros e vinte e nove cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta. -----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADICIONAL N.º 2/2020 – “REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ” – INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 31.outubro.2020, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que no decorrer dos trabalhos relativos à reparação do Navio Museu referenciado em título, verificou-se ser necessária a execução de diversos trabalhos não previstos inicialmente. -----

Deste modo, foi pelo adjudicatário apresentado valor para a realização dos sobreditos trabalhos (cuja especificação se encontra densificada em mapa anexo à presente informação e da mesma faz parte integrante), na importância de: 84.638,00 € (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nestes termos, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere no sentido de reduzir a escrito a celebração do respetivo Contrato Adicional, cuja minuta se encontra anexa, visando acomodar os aludidos trabalhos não previstos no mapa de quantidades concursado. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



27

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Concordo. Proponho que a Câmara aprove a presente proposta e a respetiva minuta do contrato, -----
02.novembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a respetiva minuta do contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020; -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos onze munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Sete comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Duas comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----



28

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- (CASCI) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020; -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **301,14 Euros**, para apoio à comparticipação



29

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----



30
05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

30.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – CASCI – DESPESAS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19 – PROPOSTA. ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1. o impacto da pandemia criada pela COVID-19, as instituições com Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e o CASCI, tiveram um acréscimo imprevisto de despesas e encargos, que dificultaram a sua gestão ao longo dos últimos meses; -----
2. o aumento da despesa destas instituições nomeadamente na aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), independentemente da Câmara Municipal, outras instituições e empresas terem, por várias vezes, fornecido material, reforço de Recursos Humanos; aquisição de produtos de higiene, limpeza e desinfeção, bem como a adaptação das instalações a esta nova realidade; -----
3. o segundo pedido de apoio efetuado pelo Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo (CASCI) para a atribuição de subsidio financeiro por parte da Câmara Municipal (uma vez que as IPSS já o fizeram); -----
4. que a forte política social da Câmara Municipal de Ílhavo, ao longo dos últimos anos sempre encontrou nestas instituições parceiros de primeira linha numa lógica integrada de partilha de esforços a bem da nossa comunidade. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, delibere a aprovação de um subsídio pontual ao CASCI, no valor de 7.000,00 Euros para fazer face às despesas de tesouraria devido ao COVID-19. ---

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

02.novembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO (PMBET) 2020/2021 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



31
05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 03.novembro.2020, elaborada pelo Sr. Vereador do respetivo Pelouro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere tomar conhecimento da lista final de colocados no sobredito Programa Municipal, que se encontra anexa à presente informação, e da mesma faz parte integrante. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para conhecimento, -----
03.novembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. ----
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêem-se forçados a deixar registado que tomaram conhecimento de informação substancialmente incompleta sobre a matéria em apreço, não nos tendo sido dado a analisar o relatório de apreciação das candidaturas ao PMBET, procedimento que consideramos no mínimo estranho, dado que a este órgão executivo a maioria tem a obrigação de reportar as decisões resultantes de programas cujas normas foram por nós deliberadas, de modo a que possamos apreciar a proficuidade do trabalho realizado.-----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho; -----

05.novembro.2020”. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 14 (catorze) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 05.^a Situação Contratual, no valor de € 24. 899,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e doze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----



32

05-11-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 02** - Da Empreitada “PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 06.^a Situação Contratual, no valor de € 14.011,21 (catorze mil e onze euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----
- 03** - Da Empreitada “Obras de Manutenção do Mercado da Costa Nova” – 01.^a Situação Contratual (Única), no valor de € 29.417,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezassete euros e vinte cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----
- 04** - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao CIEMAR” – 11.^a Situação Contratual, no valor de € 41.153,05 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e cinco cêntimos), com IVA incluído, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 05** - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao CIEMAR” – 12.^a Situação Contratual, no valor de € 7.853,62 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), com IVA incluído, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 06** - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 09.^a Situação Contratual, no valor de € 87.957,93 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 07** - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 10.^a Situação Contratual, no valor de € 7.527,70 (sete mil, quinhentos e vinte e sete euros e setenta cêntimos), com IVA incluído, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 08** - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – 06.^a Situação Contratual, no valor de € 237.405,61 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoienense, Lda. -----
- 09** - Da Empreitada “Aquisição e/ou Reparação de Maquinaria, Equipamento e Conservação de Imóveis – Museus Marítimo de Ílhavo – Substituição de Vidros” – 01.^a Situação Contratual (Única), no valor de € 31.694,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: DTLA - Construções, Lda. -----
- 10** - Da Empreitada “Aquisição e/ou Reparação de Maquinaria, Equipamento e Conservação de Imóveis – Museus Marítimo de Ílhavo – Reparações Diversas” – 02.^a Situação Contratual



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Contratual (Final), no valor de € 43.607,85 (quarenta e três mil, seiscentos e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: DTLA - Construções, Lda. -

11 - Da Empreitada “Marcações Rodoviárias 2020” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 22.806,42 (vinte e dois mil, oitocentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Isidovias - Investimentos, Lda. -----

12 - Da Empreitada “Terraplanagem e Execução de Estacionamento na ZIM” – 01.^a Situação Contratual (Única), no valor de € 31.047,40 (trinta e um mil e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: João Simões Pandeirada & Filhos, Lda. ----

13 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros ” – 17.^a Situação Contratual, no valor de € 228.895,88 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

14 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2020” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 105.836,76 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes catorze autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que se encontrava presente na Sala onde decorria a reunião, um munícipe a quem pudesse ser permitida a intervenção, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, da a palavra a: -----

- **Avelino Salgado**, que afirmou ser residente em Ílhavo, que usou da palavra para colocar um conjunto de questões, nomeadamente: -----

O facto de algumas passadeiras na Av. ^a 25 de abril e na EN n.º 109, não se encontrarem visíveis quer para peões, quer para automobilistas; bem como o facto de em algumas vias não existirem ou serem pouco visíveis, traçados nas estradas ou nas bermas das mesmas, considerando que tais situações podem colocar em causa integridade dos transeuntes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que deu conta ao munícipe que algumas das situações relatadas são obras que ainda estão em fase de conclusão, e outras foram concluídas muito recentemente, pelo que as situações descritas estão em vias de resolução. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Mri Manuel Pais*
faunha, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Mri Manuel Pais faunha